



Comarca de Afogados da Ingazeira

Código de referência:	BR PEMJ AFO-ING
Título:	Comarca de Afogados da Ingazeira
Data(s):	1809-1810 1817 1820 1822 1825-1830 1832-1902 1904-1907 1909-1911 1913-1942 1944-1946 1948- 1949 1954-1955 1959 1971 1973 1977 1978 1980 1983 (datas de produção)
Nível de descrição:	Fundo
Dimensão e suporte:	Textuais, 6,46 metros lineares ou 34 caixas-arquivo de papelão
Nome(s) do(s) produtor(es):	Comarca de Afogados da Ingazeira, 1877-
História adm./biografia:	<p>A cidade de Afogados da Ingazeira teve origem em uma antiga fazenda de criação pertencente a Manuel Francisco da Silva. O desenvolvimento da cidade iniciou-se em 1870, época em que a edificação de casas cresceu.</p> <p>A origem do nome explica-se com a seguinte história: em tempos distantes, um casal de viajantes, tentando atravessar o rio Pajeú em época de enchente, foi levado pela correnteza e desapareceu. Dias depois os cadáveres foram encontrados. Como o município era distrito da cidade de Ingazeira e já existia uma comunidade, no Recife, chamada "Afogados", terminou incorporando Ingazeira ao seu nome. Daí o nome Afogados da Ingazeira.</p> <p>O município foi desmembrado da cidade de Ingazeira pela Lei Provincial nº 295, em 05 de maio de 1852. Mais tarde, em 1909, foi elevado à categoria de cidade.</p> <p>Administrativamente, o município é formado pelo distrito sede e pelos povoados de Carapuça e Queimada Grande. A comarca de Ingazeira foi criada em 26 de maio de 1877, através da Lei Provincial nº 1.260. Em 12 de maio de 1879, a Lei Provincial nº 1.403 elevou a povoação de Afogados da Ingazeira à categoria de vila e para ela transferiu a sede da comarca de Ingazeira.</p>
Procedência:	Arquivo da Comarca de Afogados da Ingazeira
Âmbito e conteúdo:	O fundo é constituído por processos judiciais, contendo documentos das áreas cível e criminal.
Sistema de arranjo	O acervo está ordenado cronologicamente, subdividido em duas áreas: cível e criminal. O arranjo foi organizado da seguinte forma: cada comarca corresponde a um fundo e cada vara a uma seção; as séries são constituídas por tipos documentais, ou seja, no caso de

	documentação processual a série é processo judicial e a subsérie cada tipo de ação ou recurso.
Condições de acesso	Sem restrição de acesso
Condições de reprodução	Os documentos podem ser reproduzidos por via fotográfica, sendo necessária a assinatura de um termo de cessão de uso de imagens.
Características físicas e requisitos técnicos	Apresenta documentos com escrita antiga, sendo necessários conhecimentos em leitura paleográfica para muitos dos processos do século XIX.
Instrumentos de pesquisa	Listagem em ordem cronológica e por área (cível ou criminal).
Unidades de descrição relacionadas	O Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano possui parte do acervo processual original de algumas comarcas, bem como o Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – PE, e esses documentos não estão à disposição no Memorial para leitura em forma reproduzida.
Notas gerais	Para o preenchimento do elemento história administrativa/biografia foram utilizadas informações da seguinte fonte: http://www.citybrazil.com.br/pe/afogadosingazeira/historia-da-cidade
Nota do arquivista	Descrição revista e preparada por Mônica Pádua, historiadora e especialista em Arquivo do Memorial da Justiça.
Regras ou convenções	Descrição baseada em: Brasil. Conselho Nacional de Arquivos. NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.
Data(s) da(s) descrição(ões)	26 de fevereiro de 2010.